



Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 DO
CONTRATO Nº 08/2023 FIRMADO DE ENTRE
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS E A
EMPRESA R&A COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90

Contratada: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.561.071/0001-92.

DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento Retificador** tem por objeto a correção de erro material constante no Termo de Apostilamento nº 01/2026, referente à atualização do valor mensal do contrato em epígrafe.

DA JUSTIFICATIVA

Após conferência da planilha de formação de preços que fundamentou o apostilamento anterior, verificou-se que determinado valor não foi devidamente contabilizado, em razão de equívoco material na referência de célula da planilha de cálculo.

O erro identificado resultou na apuração incorreta do valor mensal inicialmente apostilado, sendo necessária a presente retificação para refletir o valor efetivamente devido, preservando-se a correta execução contratual e a adequada formalização dos atos administrativos.

Ressalta-se que a presente retificação decorre exclusivamente de erro material, não implicando alteração do objeto contratual nem modificação da equação econômico-financeira por iniciativa das partes.

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê no Termo de Apostilamento nº 01/2026:

“O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.653,57 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).”

Leia-se:

“O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.777,78 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).”

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Apostilamento nº 01/2026 e do Contrato nº 08/2023**.

E, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, firma-se o presente Termo.
Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se a Contratada.

Maceió/AL, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 05/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58484839** e o código CRC **9F117FCF**.

Referência: Processo nº 10465.100071/2023-01.

SEI nº 58484839